



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA N. 4323/2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em especial a que lhe é conferida pelo artigo 76, inciso XV, do Regimento Geral e tendo em vista o **Parecer n. 1338/PF/UFPA/PGF/AGU**, da Procuradoria Federal-UFPA, recomendando o acolhimento do **Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Anulatório n. 028785/2011-07**, instaurado a partir de denúncia formalizada junto ao Centro de Registro de Indicadores Acadêmicos (CIAC) desta Universidade,

**R E S O L V E :**

**Anular a matrícula n. 11040011101 e excluir LETÍCIA REZENDE DA SILVA SOBRAL** do CURSO DE MEDICINA do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), por não ter preenchido os requisitos exigidos para o Sistema de Cotas, na forma prevista nos itens 2 e 6 do Edital n. 004/2011-CIAC/UFPA, tendo em vista o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Anulatório acima referido.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 22 de outubro de 2013.

**CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**

Reitor